



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
DA VILA DE DARQUE

## EDITAL

CÂNDIDO GOMES GONÇALVES, Presidente da Assembleia da Freguesia de Darque, no uso das competências estabelecidas na Lei 75/2013 de 12 de setembro, informa que se realiza uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Darque, no dia 21 de dezembro de 2017, às 21H00, na Sede (Edifício da Junta de Freguesia), para tratar da ordem de trabalhos seguinte:

1. Apresentação pelo Presidente da Junta do relatório trimestral de atividades.
2. Apresentação e aprovação do Plano de atividades e do Orçamento da Junta para o ano de 2018, PPI (Plano Plurianual de Investimentos) e Mapa de Pessoal.
3. Verificar a conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro ou a meio tempo do presidente da junta de freguesia - lei 75/2013, artº 9º, nº 1, al. q).
4. Apreciação do Regulamento e Tabela Geral de Taxas para o ano de 2018.

Darque, 18 de dezembro de 2017

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

(Cândido Gomes Gonçalves)